

PORTARIA Nº 3.240/SPL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nos 00065.508252/2017-84 e 00065.014991/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 12 de dezembro de 2023, o credenciamento do médico Dr. WANG KWANSENG, CRM/SP 25086, MC 169, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Rebouças nº 353, Conjuntos 103 e 104, Cerqueira César, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO